

PUBLICADO DOC 08/05/2007

PARECER Nº 368/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 445/2006.**

De autoria dos n. Vereadores Ushitaro Kamia e Myryan Athiê, propõe a matéria a inclusão no calendário oficial da Cidade do evento "Okinawa Festival".

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade às fls. 6 e 7, oferecendo sunbstitutivo para melhor adequação à técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao mérito esta Comissão manifesta seu apoio ao prosseguimento da pretensão.

As contribuições para a coletividade na cidade serão sentidas de imediato, haja vista a pujança da comunidade japonesa e sua influência generalizada nos diversos modos que compõem nossa cultura local, enraizada por sua influência de décadas, tão bem assimilada mas tão pouco explicada como a fonte de diversos comportamentos.

O evento em comento fará a ligação entre a tradição, a história, a cultura, a gastronomia, ou seja, entre todo o legado desse povo japonês e a realidade paulistana por ele tão marcada.

Esta Comissão opina favoravelmente em sua manifestação.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 27/03/2007

Claudinho de Souza – Presidente

Rubens Calvo - Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel